



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. CARLOS ALBERTO ZANGRANDE
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE/RS**

Indicação nº 011/2023, de 25 de setembro de 2023.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este adquira uma (01) Minicarregadeira completa e uma (01) esteira de elevação de no mínimo 09 metros para ser disponibilizada a Associação dos Avicultores do Município de Cruzaltense/RS.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Colegas.

Como é do conhecimento desta casa, os avicultores deste município possuem uma considerável contribuição no ICMS do Município, estando atualmente em 1ª lugar de arrecadação do município, de modo que essa categoria deve ser reconhecida pela municipalidade.

Deste modo, a referida máquina e a esteira deverá ser disponibilizada a Associação que esta sendo criada no município, a fim de que todos os produtores municipais desta categoria possam usufruir destes equipamentos em suas dependências.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 25 de Setembro de 2023.

**LUIZ VEDOVATTO
VEREADOR (PT)**

Recebi em ____ / ____ / ____
